



Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
Presidência

Proposta

TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL

Considerando

- 1- A importância do património cultural imaterial, como elemento gerador das dinâmicas de diversidade cultural e garante do desenvolvimento sustentável, tal como adoptada pela Convenção da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 17 de Outubro de 2003 e aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 12/2008 de 24 de Janeiro e ratificada por Decreto do Presidente da República nº 28/2008, de 26 de Março, reconhecendo o património imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos na defesa e valorização do mesmo, pelo que criam, mantêm e transmitem;
- 2- O reconhecimento da Convenção, que as comunidades, os grupos e os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural e da criatividade humana;
- 3- A Constituição da República Portuguesa menciona no artigo 78º alínea c) que incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;
- 4- O Poder Central e Local tem a tarefa de reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes manifestações culturais existentes;
- 5- Que a tauromaquia sempre foi uma tradição fortemente enraizada no Município de Salvaterra de Magos, sendo um verdadeiro “*santuário*” do toureio em Portugal. As vastas lezírias que fazem parte integrante da geografia do Concelho, ciclicamente inundadas pelas cheias do Tejo, permitiram desde muito cedo a criação de gado bovino e cavalari;
- 6- A existência de um Palácio Real, frequentemente visitado pelos nossos reis, e que segundo a tradição popular, era no Paço, em pequenos redondéis, que se corriam reses bravas para satisfação da Família Real e do povo de Salvaterra de Magos.

«Em Abril, já o rei enfrentava em Salvaterra, touros com cornos pouco serrados. E mais, desafiando as recomendações dos médicos no sentido de moderar os exercícios físicos, depois de uma aparatosa queda em que se feriu num braço e numa perna, continuou a lidar até se acabar os touros.»

Segundo Francisco Cântico, no seu estudo sobre a festa brava em Portugal, descreve-nos:



Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Presidência

“É no reinado de D. José, que as toiradas em Salvaterra começam a deixar o seu traço histórico. Nesse tempo as toiradas tinham lugar no largo do Palácio e a elas assistia toda a Corte, envergando as suas melhores galas”.

É precisamente no reinado deste monarca que ocorreu a famosa corrida real, na qual o Conde d'Arcos perdeu a vida. Seu pai, o velho Marquez de Marialva, desceu à arena para vingar a morte do seu filho, matando o toiro. Este episódio foi celebrado por Rebello da Silva, na *“Última Corrida Real de Salvaterra.”*

Séculos mais tarde, ocorreu um episódio caricato no Paço Real de Salvaterra de Magos, envolvendo elementos da corte, onde o príncipe D. Miguel introduziu um toiro no Paço Real numa cerimónia, provocando a confusão entre os presentes.

“D. Miguel muito gostava de Salvaterra. Rei toureiro por excelência, foi célebre nesse Paço tão apreciado por seus avós. Dirigia com saber uma manada correndo na “ponta da unha”, o pampilho nas suas mãos era uma seta que indicava um caminho. (...)

Num dia de beija-mão real, por ocasião dos anos do Senhor Rei D. João VI – na sala do trono em Salvaterra, introduz com outros da sua força, um toiro negro e corpulento.”

Em meados do séc. XIX, nasceram em Salvaterra de Magos Vicente Roberto e Roberto Fonseca, duas figuras que marcaram a tauromaquia da época, e foram o expoente máximo do toureio a pé em Portugal. Como actuavam juntos apresentavam-se como Irmãos Roberto;

- 7- As touradas representam a história e tradição deste povo destemido, toureiro e cavaleiro, habituado a enfrentar a dureza do campo, do Tejo e da charneca. Desde os tempos mais remotos que nos identificamos com os toiros e a festa brava, estando a história da vila de Salvaterra de Magos ligada às lides taurinas, ao culto do toiro, dos forcados, dos campinos e do toureio a pé, destacando-se figuras desde os famosos “irmãos Roberto”, passando pelo forcado José Carlos Hipólito, conhecido pelo “Timpanas”, o bandarilheiro Rogério Amaro, o professor de toureio António Cadório, conhecido pelo “Mestiço”, Manuel Ferrador, pegador de toiros, até à nossa cavaleira Ana Batista;
- 8- É inquestionável que algumas manifestações culturais, como as festas do Foral dos Toiros e do Fandango, constituem um fenómeno cultural de grande importância e que fomentam indiscutivelmente o desenvolvimento económico e turístico do Concelho, sendo ainda inegável que a praça de toiros de Salvaterra de Magos, é um símbolo marcante da actividade taurina no panorama nacional;
- 9- Por outro lado, que a Tauromaquia é sem dúvida um excelente veículo fomentador de desenvolvimento do Município de Salvaterra de Magos, quer por via das touradas na nossa praça, pelas largadas de toiros nas festas populares, quer de tantas outras manifestações populares com origem no tema, sempre com uma grande adesão do público, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições, adquirindo assim uma inestimável mais valia para os munícipes.



Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
Presidência

Na verdade, graças à tauromaquia, concentram-se em Salvaterra de Magos milhares de pessoas, com o consequente efeito de divulgação de todo o nosso património, das nossas gentes e da nossa cultura;

- 10- Possuirmos condições ambientais propícias para a criação do toiro e do cavalo, constituindo um dos últimos redutos onde a simbiose entre o interesse do Homem e do ambiente, são o garante da sustentabilidade económica, social e cultural do mundo rural;
- 11- Finalmente, que a tauromaquia é, sem margem para dúvidas, um factor muito importante e essencial para a preservação da identidade e memória colectiva da nossa comunidade e no processo de transmissão do conhecimento geracional, sendo determinante para o seu reconhecimento como Património Cultural de Interesse Municipal;

Proponho

Em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, ratificada por Portugal em 26 de Março de 2008 e com o disposto no artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, reconhecer e declarar a **Tauromaquia como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal** e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Salvaterra de Magos, 22 de Junho de 2012.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Cristina Ribeiro)